



Observatório  
de Políticas Públicas  
e Desenvolvimento

Relatório para Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara de Vereadores de Barra do Ribeiro

# Protocolo Geral

PROJETO DE LEI

Nº 24/2017

Recebido	A Plenário	Aprovado	Remetido
<u>15 / 05 / 2017</u>	<u>18 / 05 / 2017</u>	<u>18 / 05 / 2017</u>	<u>19 / 05 / 2017</u>
		Resultado da Votação: <u>Unanimidade</u>	OF Nº 038/2017

Ementa:

"Altera a lei Nº 2.251 / 2014."

(Poa Olívio Vitorino Ongaratto)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

**PROJETO DE LEI Nº 24/2017**

*Altera a ementa e o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.251/2014".*

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei 2.251/2014 passando a ter a seguinte redação:

"Dá nome de OLICIO VITORINO ONGARATTO a uma Rua do Distrito Douradilho neste Município e da outras providências".

Art. 2º Fica alterado o Art.1º da Lei nº 2.251/2014 passando a ter a seguinte redação

Art. 1º Fica denominado OLÍCIO VITORINO ONGARATTO uma rua localizada dentro do Núcleo Urbano do Distrito de Douradilho, iniciando perpendicularmente à Estrada Geral que vai ao município de Sertão Santana, seguindo em direção leste-oeste, rua esta onde esta localizada entre outras, a Igreja, o Posto de Saúde e a Escola Municipal.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, 15 de maio de 2017

  
**ATHOS DO AMARAL MAICÁ**  
VEREADOR PROPONENTE

  
**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
VEREADOR PROPONENTE



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

JUSTIFICATIVA:

Através deste projeto de lei, pretende-se regularizar a denominação da Rua referida no Projeto conforme solicitação da comunidade.

Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, 15 de maio de 2017

**ATHOS DO AMARAL MAICÁ**  
VEREADOR PROPONENTE

**JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ**  
VEREADOR PROPONENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

## LEI N.º 2.251 DE 29 DE MAIO DE 2014

DÁ NOME DE TRAVESSA OLICIO VITORINO ONGARATTO A UMA RUA DO DISTRITO DO DOURADILHO NESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO GUIMARÃES MACHADO BONEBERG**, Prefeito de Barra do Ribeiro no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica denominada de Travessa **OLICIO VITORINO ONGARATTO** uma rua localizada dentro do Núcleo Urbano do Distrito de Douradilho, iniciando perpendicularmente à Estrada Geral que vai ao município de Sertão Santana, seguindo em direção leste-oeste, rua esta onde esta localizada entre outras, a Igreja, o Posto de Saúde, e a Escola Municipal.

**Art. 2.º** O croqui de localização em anexo, passa a ser parte integrante desta Lei.

**Art. 3.º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO RIBEIRO, em 29 de maio de

2014

  
**SILVANA BONEBERG**  
Secretária da Administração

  
**LUCIANO BONEBERG**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PUBLICADO nos termos  
da Lei, de 29/05/14  
a 30/06/14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

---

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Projeto de Lei Nº 24/2017.**

Ementa: "**Altera Lei nº 2.251/2014**".

Presidente: Vereador Lucas Campos  
Secretário: Vereador Claudir da Silva  
Relator: Vereador Cirineu Luiz Iplinski

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** examinando o Projeto de Lei Nº 24/2017, considera que o mesmo apresenta condições de ir a Plenário, pois cumpre todos os requisitos legais para ser votado.

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, em 18 de Maio de 2017.

  
Lucas Campos  
Presidente

  
Claudir da Silva  
Secretário

  
Cirineu Luiz Iplinski  
Relator